



### Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	2
PAUTAS .....	2
ATAS .....	2
ACÓRDÃOS .....	2
SEGUNDA CÂMARA.....	2
PAUTAS .....	2
ATAS .....	3
ACÓRDÃOS .....	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	4
ATOS NORMATIVOS .....	5
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	5
DESPACHOS .....	5
PORTARIAS.....	6
ADMINISTRATIVO .....	9
DESPACHOS.....	14
CAUTELAR .....	14
EDITAIS .....	14

### TRIBUNAL PLENO

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

#### ACÓRDÃOS

Sem Publicação





**Percebeu Irregularidade?**

**DENUNCIE**  
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

**CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

- [92] 98815-1000
- [ouvidoria.tce.am.gov.br](http://ouvidoria.tce.am.gov.br)
- [ouvidoria@tce.am.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.am.gov.br)
- Av. Efigênio Salles, nº 1155  
Parque Dez de novembro  
69055-736, Manaus-AM

**Ouvidoria**  
Tribunal de Contas do Amazonas

### PRIMEIRA CÂMARA

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

#### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### SEGUNDA CÂMARA

#### PAUTAS

Sem Publicação





### ATAS

**3º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RELATOR: CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

**PROCESSO Nº 15879/2022**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MOANA DILENE BARROS DE GUSMAO TAVARES, MATRÍCULA Nº 129.736-8B, NO CARGO DE ENFERMEIRO "A", COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ENFERMEIRO. CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1630 /2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** MOANA DILENE BARROS DE GUSMAO TAVARES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 16034/2022**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IGORA DE LIMA TAVARES RAMOS, MATRÍCULA Nº. 064.917-1 A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL E-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 519/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, IGORA DE LIMA TAVARES RAMOS

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 16058/2022**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ROSANGELA ROLIM DA SILVA VITAL, MATRÍCULA Nº103.808-7A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 567/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MARIA ROSANGELA ROLIM DA SILVA VITAL, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.4

### RELATOR: CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

#### **PROCESSO Nº 12421/2017**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA ZENEIDA PUGA BARBOZA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SUSAM, REFERENTE A 3ª PARCELA DO 11º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2006, FIRMADO COM A SUSAM. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 1475/2016).

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO E CIÊNCIA AOS RESPONSÁVEIS DA SEAS E DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ALBERTO MARZI.

#### **PROCESSO Nº 15860/2022**

**ANEXOS:** 15922/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. INES PERES LOUREIRO, MATRÍCULA Nº 051.155-2F, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO A.TEC-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA “E”, DO ORGÃO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 825/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE JUNHO DE 2022.

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, INES PERES LOUREIRO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**14 DE FEVEREIRO DE 2023**

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA  
Diretor da 2ª Câmara

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.5

### ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

#### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 16263/2023 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. WILLIAMES KLEBER FERREIRA ALVES EM FACE DO DESPACHO Nº 1535/2022 – GP.**

**DESPACHO: ADMITO PRESENTE RECURSO.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de fevereiro de 2023.**

**PROCESSO Nº 10637/2023 – REPRESENTAÇÃO Nº 04/2023 – MPC- EMFA INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, EM RAZÃO DA OMISSÃO EM RESPONDER OFÍCIOS REQUISITÓRIOS Nº 193/2022 – MPC/EMFA E Nº 320/2022 – MPC/EMFA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRA DO HOSPITAL HILDA FREIRE**

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de fevereiro de 2023.**

**PROCESSO Nº 10508/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. REGINALDO NAZARÉ DA COSTA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1657/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.**

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de fevereiro de 2023**





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.6

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 14 de fevereiro de 2023.

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### PORTARIAS

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 13/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JONES FARIA CARDOSO**, matrícula 000.256-9A, para atuar como **FISCAL**, e o servidor **LUIZ FELIPE DE MELO FROTA**, matrícula nº 003.439-8A, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 65/2022** (Processo nº 9511/2022-SEI/TCE/AM), que tem por objeto o serviço técnico de fornecimento de 24 (vinte e quatro) assinaturas do jornal impresso **DIÁRIO DO AMAZONAS**, para atender aos Gabinetes dos Conselheiros Érico Desterro, Josué Neto, Júlio Cabral, Júlio Pinheiro, Yara Lins, Ari Moutinho e Mario de Mello, dos Auditores Mário José, Alípio Reis, Luiz Henrique e Alber Furtado, dos Procuradores Evelyn Freire, Elizângela Lima, Roberto Krichanã, Ruy Marcelo, Ademir Carvalho, João Barroso, Carlos Alberto, Fernanda Cantanhede e Elissandra Monteiro, à DICOM, à DIDOC, à SECEX e à DICER desta Corte de Contas, que entre si celebram o **TCE/AM** e a empresa **EDITORA ANA CASSIA S.A.**, CNPJ 04.816.658/0001-27, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 29/11/2022 a 28/11/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.7

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

*Harleson Arueira*  
**Harleson dos Santos Arueira**  
Secretário-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 56/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 12/2023/GCARIMOUTINHO/TP, datado de 10.02.2023, constante no Processo n.º 001985/2023;

#### **R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR** o Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR**, matrícula n.º 0012521A, para no dia 14.02.2023, participar de reunião Técnica no Instituto Rui Barbosa com o Conselheiro-Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido instituto, bem como da Sessão Solene Extraordinária de entrega do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União, no Plenário do TCU, em Brasília/DF;

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

*Érico Xavier Desterro e Silva*  
**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.8

### PORTARIA Nº. 58/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão Administrativo n.º 16/2023 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 07.02.2023, constante no Processo SEI n.º 014789/2022;

### **RESOLVE:**

**I- ADICIONAR** aos vencimentos do servidor **MOISÉS DA SILVA BARROS**, Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental C, matrícula n.º 0000248A, a título de Vantagem Pessoal o valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), correspondente ao cargo em Comissão de Assessor de Auditor - Símbolo CC2, conforme Anexo VII da Lei n.º 4.743, de 28.12.2018, publicada no DOE de 28.12.2018, nos termos do art. 82, §2º, do Estatuto dos servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, a contar de 02.10.2013, retroagindo à data que implementou o referido direito, limitado ao prazo prescricional de 05 anos, previsto no art. 1º do Decreto n.º 20.910, de 06.01.1932, a contar 16.11.2017;

**II- DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos – DRH que providencie o registro da vantagem pessoal, objeto dos presentes autos, nos assentamentos funcionais do servidor, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 59/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei n.º 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.9

**CONSIDERANDO** o Despacho n.º 932/2023/GP, datado de 13.02.2023, constante do Processo SEI n.º 001444/2023;

### **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** os servidores **DANIEL AQUINO DE SOUSA**, matrícula n.º 0011347B, e **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n.º 0012793C, para nos dias 28.02 a 04.03.2023, participarem da 3ª Reunião Técnica Geral e Reunião de Avaliação do Comitê de Estudos e Sistematização da Administração Pública e no VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, na cidade de Salvador/BA;

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

### **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## **ADMINISTRATIVO**

### **EXTRATO**

#### **1º Aditivo do Termo de Cessão de Servidor nº 13/2022**

- Data:** 7/2/2023
- Processo Administrativo:** 10408/2021-SEI/TCE/AM.
- Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva e , **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**-CNPJ. 04.312.419/0001-30, representado pela Secretária, Sra. Maria Hosepha Penella Pêgas Chaves.
- Espécie:** Cessão de Servidor
- Objeto:** Termo de Convênio de Cessão da Servidora **Waldemarina Nunes Pacheco**, entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e a **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**.
- Valor Global:** Não oneroso.
- Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 1/03/2022 a 1/03/2023





*Harleson Arueira*  
Harleson dos Santos Arueira  
Secretário-Geral de Administração

### EXTRATO

#### 1º Aditivo do Termo de Cessão de Servidor nº 7/2022

1. **Data:** 7/2/2023
2. **Processo Administrativo:** 10408/2021-SEI/TCE/AM.
3. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva e, **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC- CNPJ. 04.312.419/0001-30**, representado pela Secretária, Sra. Maria Josepha Penella Pêgas Chaves.
4. **Espécie:** Cessão de Servidor
5. **Objeto:** Termo de Convênio de Cessão do Servidor **MÁRIO JORGE LOPES DOS SANTOS**, entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e a **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**.
6. **Valor Global:** Não oneroso.
7. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 1/03/2022 a 1/03/2023

*Harleson Arueira*  
Harleson dos Santos Arueira  
Secretário-Geral de Administração

### Extrato

#### Termo de Contrato nº 45/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. **Data:** 02/01/2023
2. **Processo Administrativo:** 9510/2022-SEI/TCE/AM
3. **Espécie:** Contrato
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, representado por seu presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
5. **Contratada:** EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA., CNPJ 04.561.791/0001-80, representada pela sua Procuradora Sra. Maria Suely Vasconcelos do Nascimento.
6. **Objeto:** Serviço de **fornecimento de 08 (oito) assinaturas do jornal impresso JORNAL DO COMERCIO** pela empresa **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.** a este





TCE/AM, visando atender aos Gabinetes dos Conselheiros Josué Neto, Érico Desterro e Mario de Mello, do Auditor Alber Furtado, dos Procuradores Roberto Krichanã e Fernanda Cantanhede, à DICOM e à Biblioteca desta Corte de Contas.

7. **Valor Total:** R\$ **5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).
8. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2023 a 31/12/2023.
9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho **01.122.0056.2466**; Elemento de Despesa **33.90.39.01**; Fonte de Recursos **100**; Nota de Empenho nº **2023NE0000052**, de 02/01/2023, no valor de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).

*Harleson Arueira*  
**Harleson dos Santos Arueira**  
Secretário-Geral de Administração

### A T O N.º 04/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

**CONSIDERANDO** o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

**CONSIDERANDO** os arts. 37, II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

**CONSIDERANDO** os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.12

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75-B da Lei n.º 4.605 de 28.05.2018, com redação dada pelo artigo 3º da Lei n.º 5005 de 11.11.2019, que determina a nomeação intercalada de candidatos com deficiência entre os candidatos da lista geral de aprovados, respeitadas as listas e quantidade de vagas do edital;

### RESOLVE:

I- **NOMEAR**, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A e Ministério Público de Contas A**, de acordo com a ordem de classificação:

**Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista PcD)  
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

NOME	DOCUMENTO
Orlando Gomes Vilaça Filho	121017186
Eolando Correa Neto	121004808

**Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)**

NOME	DOCUMENTO
Amon Ravazzano José De Castro	121001595
Djalma José Da Cunha Filho	121008420
Gecildo Melo Afonso	121006411
Lúcio Pereira Cardoso	121007878
Rachel Andrade Vaz Sampaio	121017431
Diego Costa De Aquino	121002951
Isabela Dominiak Soares	121010956
Michelle Padovese De Arruda	121003548

\*Na forma do art. 75-B da Lei n.º 4.605/2018, e suas alterações.

**Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS A (lista PcD)**

NOME	DOCUMENTO
Antonio Cristhiano Braga Guimarães	121013364

### II – DETERMINAR:

a) Que os candidatos nomeados apresentem na Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.13

do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

### DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.14

### A T O Nº 05/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

### **R E S O L V E:**

**I- EXONERAR** o servidor **EZIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n.º 0034401A, do cargo de Assessor da Consultoria Técnica – CC-2, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, alterada pela Lei n.º 5.053, de 26 de dezembro de 2019, publicado no DOE de mesma data, a partir de 01.03.2023;

**II- NOMEAR** a senhora **RIVANE BARTZ**, para assumir o cargo, acima mencionado, de Assessor da Consultoria Técnica – CC-2, a partir de 01.03.2023.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### DESPACHOS

Sem Publicação

### CAUTELAR

Sem Publicação

### EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.15

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, III da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e **Portaria nº 939/2022- DEC<sup>1</sup>** e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator fica **NOTIFICADA a empresa NORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas inclusive quanto ao **ressarcimento** ao erário no montante de **R\$7.020.149,99**. E, se assim preferir, recolha o valor imputado como **GLOSA**, em cumprimento ao artigo 20, §2º da Lei nº 2.423/1996 (Redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 114/2013), a cerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 19/2023 - DICAD**, peça do Processo TCE nº 13.670/2017 que trata da Representação Apuratória nº 066/2017-MPC-RMAM, interposta pelo MPC, com o objetivo de apuração exaustivamente a economicidade, legitimidade e legalidade dos contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM, para o funcionamento do programa itinerante de saúde por meio do barco pai. O contraditório e a ampla defesa de partes, terceiros interessados e procuradores, no âmbito desta Corte, nos processos mencionados no art. 1º da Resolução nº 02/2020, serão exercidos por meio do Domicílio Eletrônico de Contas. Para acessar o DEC diretamente no Portal do TCE no: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>,

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO  
Diretor de Controle Externo da Administração  
Direta Estadual

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1/2023 - DICA1

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor-

#### <sup>1</sup> O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE-AM (DEC):

1- Instituído pela **portaria nº 939/2022**, é um módulo do Portal e-Contas integrado com o SPEDE (Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos), desenvolvido pela SETIN no âmbito dos processos do Controle Externo, que permite protocolar documentos, peticionar em processos existentes, acompanhar o andamento de processos, visualizar o inteiro teor dos processos, consultar e atualizar dados pessoais do usuário (que pode constar no rol de interessados em processos), ser notificado e responder à notificação em processo e outros serviços.

2- Permitirá aos seus usuários a realização dos seguintes serviços:

I - protocolos de documentos em geral;

II - apresentação de petições, defesas e recursos;

III - envio e recebimento de notificações, citações, intimações, ofícios e avisos em geral; IV - consulta às peças de processo eletrônico e à sua tramitação.

3- O prévio cadastramento para acesso encontra-se no Capítulo II.

4- A obrigatoriedade a adesão ao DEC encontra-se no artigo 9º.





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.16

Relator presente nos autos, ficam **NOTIFICADOS** o Sr. **Alexandre Bichara da Cunha** e Sr. **Ayllon Menezes de Oliveira**, gestores responsáveis pelo exercício 2017 da FHAJ, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa dos questionamentos levantados nos autos do Processo TCE n.º 15.606/2021, que trata de Representação Interposta pela Empresa T da S Lustosa Comércio e Serviços-M por possíveis pendências na quitação de materiais fornecidos à Fundação Hospital Adriano Jorge.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de Janeiro de 2023.

EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretor da DICAÍ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 06/2023-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Luis Fabian Pereira Barbosa, fica NOTIFICADO o Sr. Emerson Takeshi Tashiro Chino, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iranduba-AM, para no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. A entrega da documentação pode ser feita, ainda, através do Protocolo Físico, observadas as medidas de segurança, em razão de eventual impossibilidade de utilização do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, documentos e/ou justificativas em face da Representação n.º 13.483/2022, que encontra-se à disposição do interessado para consulta ou concessão





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.17

de cópia, na forma regimental. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**THIAGO CORREA BEZERRA**  
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor  
da DILCON/SECEX

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2023 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. IZANES OLIVEIRA DA SILVA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1013/2019**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/08/2019, Edição nº 2117 ([www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br)), Referente à Representação nº 172/2017-MPC-RMAM-Ambiental, com objetivo de apurar exaustivamente e definir responsabilidade do prefeito de Lábrea, de seu Prefeito, Sr. Gean Campos de Barros, por omissão de providências no sentido de instituir e ofertar aos municípios serviço público de esgotamento sanitário e de fiscalização das instalações desse gênero, objeto do **Processo TCE nº 14404/2017**.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

**MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 09/2023 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. SIDNILSON MARTINS HOLANDA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 535/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 11/05/2022, Edição nº 2792 ([www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br)), Referente à Representação Interposta pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, representado pelo Sr. Jaziel Nunes de Alencar - atual Prefeito, contra a antiga gestão do referido município, Sr. Edson Bastos Bessa - Ex-prefeito, e o Sidnilson





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.18

Martins Holanda - Ex-vice Prefeito, por possíveis irregularidades na gestão municipal inerentes ao convênio nº 26/2009-SEPROR, objeto do **Processo TCE nº 10.782/2014**.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 9/2023 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Ari Jorge Moutinho da Costa Junior, as folhas 206 a 207, fica **NOTIFICADA** a Sra. Geila Glenda Nascimento de Freitas ( Ordenador de Despesas ), para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 7/2023 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 12433/2020 que trata da Prestação de Contas Anual da Unidade Upa 24h José Rodrigues – Cidade Nova, de responsabilidade do Sr. Sra. Geila Glenda Nascimento de Freitas, do exercício de 2019.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de Fevereiro de 2023.

  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO  
Diretor de Controle Externo da Administração  
Direta Estadual

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, caput, §2º, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exmo. Conselheiro Relator Mario Manoel Coelho de Mello**, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Oswaldo Said Júnior**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.19

Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório de Vistoria Nº 152/2022-DICOP (Notificação Nº 249/2022-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 16.195/2020**, que trata da “**Representação nº 07/2018 - MPC - interposta pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, em face da SEINFRA, em razão de inconsistências e vícios nos Termos do Edital e Projeto Básico que instruem a Concorrência Nº 02/2018 - CGL-SEINFRA, cujo objeto é a Recuperação do Sistema Viário da Sede do Município de Autazes**”, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96, através do **Domicílio Eletrônico de Contas – DEC** (conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH), a recepção de documentos funciona todos os dias, 24 horas por dia, podendo ser acessado diretamente no Portal deste TCE/AM, através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, através do link <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

  
RONALDO ALMEIDA DE LIMA  
DIRETOR DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS PÚBLICAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, III da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e **Portaria nº 939/2022- DEC<sup>2</sup>** e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator fica **NOTIFICADA a empresa BRB SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas inclusive quanto ao **ressarcimento** ao erário no montante de **R\$7.020.149,99**. E, se assim preferir, recolha o valor imputado como **GLOSA**, em cumprimento ao artigo 20, §2º da Lei nº 2.423/1996 (Redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 114/2013), a cerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 18/2023 - DICAD**, peça do Processo TCE nº 13.670/2017 que trata da Representação Apuratória nº 066/2017-MPC-RMAM, interposta pelo MPC, com o objetivo de apuração exaustivamente a

<sup>2</sup> O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE-AM (DEC):

1- Instituído pela **portaria nº 939/2022**, é um módulo do Portal e-Contas integrado com o SPEDE (Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos), desenvolvido pela SETIN no âmbito dos processos do Controle Externo, que permite protocolar documentos, peticionar em processos existentes, acompanhar o andamento de processos, visualizar o inteiro teor dos processos, consultar e atualizar dados pessoais do usuário (que pode constar no rol de interessados em processos), ser notificado e responder à notificação em processo e outros serviços.

2- Permitirá aos seus usuários a realização dos seguintes serviços:

I - protocolos de documentos em geral;

II - apresentação de petições, defesas e recursos;

III - envio e recebimento de notificações, citações, intimações, ofícios e avisos em geral; IV - consulta às peças de processo eletrônico e à sua tramitação.

3- O prévio cadastramento para acesso encontra-se no Capítulo II.

4- A obrigatoriedade a adesão ao DEC encontra-se no artigo 9º.





Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.20

economicidade, legitimidade e legalidade dos contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM, para o funcionamento do programa itinerante de saúde por meio do barco pai. O contraditório e a ampla defesa de partes, terceiros interessados e procuradores, no âmbito desta Corte, nos processos mencionados no art. 1º da Resolução nº 02/2020, serão exercidos por meio do Domicílio Eletrônico de Contas. Para acessar o DEC diretamente no Portal do TCE no: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>,

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO  
Diretor de Controle Externo da Administração  
Direta Estadual

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2023-DICAMI

**Processo nº 11.134/2018.** Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Eirunepé, do exercício de 2017. **Responsável : Sr. WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ordenador de Despesas no exercício de 2017. **Prazo:** 30 dias.  
**RELATOR:** Conselheiro Mário Manoel Coelho de Melo

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o **Sr(a). WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, exercício de 2017, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca dos achados de auditoria constantes na **Notificação nº 312/2022-DICAMI**. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

  
GABRIEL DA SILVA DUARTE  
Diretor do Controle Externo da Administração  
dos Municípios do Interior





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.21



### **Presidente**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### **Vice-Presidente**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### **Corregedor**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### **Ouidor**

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

### **Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas**

Mario Manoel Coelho de Mello

### **Conselheiros**

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### **Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### **Procuradores**

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

### **Secretário Geral de Administração**

Harleson dos Santos Arueira

### **Secretário-Geral de Controle Externo**

Jorge Guedes Lobo

### **Secretário-Geral do Tribunal Pleno**

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

### **Secretária de Tecnologia da Informação**

Sheila da Nóbrega Silva

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de fevereiro de 2023

Edição nº 2992 Pag.22



### **Diretora de Controle Externo Ambiental**

Anete Jeane Marques Ferreira

### **Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual**

José Augusto de Souza Melo

### **Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

Edirley Rodrigues de Oliveira

### **Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus**

Sérgio Augusto Antony de Borborema

### **Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior**

Gabriel da Silva Duarte

### **Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal**

Holga Naito de Oliveira Félix

### **Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões**

Gilson Alberto da Silva Holanda

### **Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas**

Lourival Aleixo dos Reis

### **Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos**

Thiago Correa Bezerra

### **Diretor de Controle Externo de Obras Públicas**

Ronaldo Almeida de Lima

### **Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas**

Elias Cruz da Silva

### **Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação**

Stanley Scherrer de Castro Leite

### **Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias**

Raquel Cezar Machado

### **Diretora de Recursos Humanos**

Beatriz de Oliveira Botelho

### **Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira**

José Geraldo Siqueira Carvalho

### **Diretora de Saúde**

Camila Bandeira de Oliveira David

### **Diretora de Administração Interna**

Lourenço da Silva Braga Neto

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam

